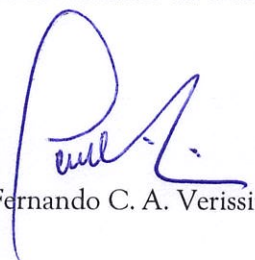


ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
TERMO DE REFERÊNCIA 2/2026

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se, na sede da Academia Brasileira de Ciências (ABC), situada à Rua Anfilóbio de Carvalho, nº 29, 3º andar, Rio de Janeiro/RJ, os membros da Comissão de Compras e Contratações, Fernando Verissimo, Gabriella de Mello e Sônia Jacklen, para proceder à análise das propostas e da documentação apresentadas no âmbito do Termo de Referência nº 02/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; registra-se que o referido Termo de Referência foi publicado no sítio eletrônico da ABC em 7 de abril de 2026, tendo sido também encaminhadas mensagens eletrônicas a diversas empresas potenciais fornecedoras, cujos contatos foram obtidos em fontes públicas, conforme comprovantes anexos; não obstante a divulgação realizada e o prazo concedido, somente as empresas PCM Higiene e Medicina do Trabalho Ltda. e Vital Gestão SP Documental e Consultoria Ltda. apresentaram propostas; procedida a análise da documentação, verificou-se que a empresa Vital Gestão SP Documental e Consultoria Ltda. deixou de apresentar prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, bem como certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em desacordo com as exigências do instrumento convocatório, razão pela qual foi considerada inabilitada; assim, restou habilitada apenas a empresa PCM Higiene e Medicina do Trabalho Ltda., por ter apresentado integralmente a documentação exigida; a proposta comercial da referida empresa, datada de 22 de abril de 2026, contempla os valores de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por endereço para PCMSO, R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) por endereço para PGR, R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) por endereço para LTCAT e R\$ 60,00 (sessenta reais) por colaborador para ASO; fica consignado que será assegurado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso pelas empresas participantes, nos termos das regras aplicáveis, e que, decorrido o prazo sem manifestação ou após a apreciação de eventuais recursos, a empresa declarada vencedora será convocada para a formalização do contrato; nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada após trinta minutos, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue para assinatura pelos membros da Comissão.


Fernando C. A. Verissimo


Sônia R. C. Jacklen


Gabriella F. de Mello